



**Jogos
Escolares da
Juventude**

Palmas/TO
11 a 15 de setembro

BOLETIM GERAL

Nº 04

13/09/2019

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO



APOIO



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





**Jogos
Escolares da
Juventude**

Palmas/TO
11 a 15 de setembro

BOLETIM OFICIAL GERAL Nº 04 - 13/09/2019

COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA

TRANSPORTE

João Márcio Pinto	Líder Transporte	(11) 9.45590653
Humberto Pereira	Receptivo Aeroporto	(11) 9.45807222
Carlos Vieira	Competição FS - BB	(11) 9.45592102
Pedro Soares	Competição HB - VB	(11) 9.45390375

FAVOR CONTATAR O TELEFONE CORRESPONDENTE A SUA NECESSIDADE.

NORMATIVAS GERAIS

- O Boletim é o documento oficial de comunicação do evento.
- As equipes que dispensarem o serviço de transporte deverão notificar a área por e-mail (jej.secretaria@gmail.com) ou no Comitê Organizador, com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, assumindo assim toda a responsabilidade sobre o seu deslocamento.
- A credencial é de uso obrigatório para o ingresso no ônibus.
- Os ônibus passarão na frente do hotel, com 01h30 de antecedência do início da competição.
- O tempo de permanência dos ônibus em frente aos hotéis é somente para embarque e desembarque de passageiros.
- As Delegações deverão aguardar na recepção do hotel.
- Os horários previstos deverão ser obedecidos, caso contrário a equipe/Delegação assumirá a responsabilidade sobre o seu deslocamento.
- Após o encerramento dos jogos, as equipes/Delegações deverão se dirigir imediatamente aos ônibus para o retorno aos Hotéis.
- É de extrema importância para o pleno funcionamento do evento a verificação do Boletim de Transporte diariamente, atentando às alterações/correções realizadas pela Coordenação de Transportes.

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO



APOIO



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





**Jogos
Escolares^{da}
Juventude**

Palmas/TO
11 a 15 de setembro

Modelo de Identificacao

- Exemplo de placas dos ônibus:
- Futsal – Onibus 2 – Masculino – 12 a 14 anos



- Handebol – Onibus 5 – Feminino – 15 a 17 anos



OPERACIONAL

A devolução dos celulares e carregadores deverá ser feita na sala do comitê organizador no dia 15/09 até as 10h00

COORDENAÇÃO DE ESPORTES

SERVIÇOS MÉDICOS

LOCAIS DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

UPA Norte

Endereço: 203 Norte, APM 02, Q. 301 Norte
Avenida LO, 03 - Plano Diretor Norte, TO,
77001-142 **Tel:** (63) 3218-5110

UPA Sul

Endereço: Rua Perimetral 2, Quadra 72/73, 4
C - Jardim Aurenii II (Taquaralto), Palmas - TO,
77000-000 **Tel:** (63) 3218-5569

Hospital Geral de Palmas

Endereço: 201 Sul – Av. Ns1, Conj. 02, Lote 2
Tel: (63) 3218 7801 e (63) 3218 7814

Hospital Medical Center

Endereço: 401 Sul Avenida Lo 11, - It-2 an-2
cj-2 - - Plano Diretor Sul - Palmas, TO -
CEP: 77015-558 **Tel:** (63) 3214-1661 (63)
3236-1800

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO



APOIO



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





**Jogos
Escolares da
Juventude**

Palmas/TO
11 a 15 de setembro

Hospital Cristo Rei

Endereço: Quadra 501 Sul, Avenida LO 13, Conjunto 2, Lote 2, s/n Centro, Palmas - TO, 77000-000 **Tel:** (63) 3215-9600

Hospital UNIMED

Endereço: 401 Sul, Av.NS 1, Lt 3-5 – Plano Diretor Sul, Palmas – TO, 77015-556 **Tel:** (63) 3219 5700

Hospital Oswaldo Cruz

Endereço: Avenida NS1, Quadra 401 Sul conjunto 2 lote 7 Centro, TO, 77015-556 **Tel:** (63) 3219-9000

SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Emergência
Tel: 192

OS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS AMBULATORIAIS SERÃO REALIZADOS NAS UPAs NORTE E SUL.

CALENDÁRIO OFICIAL

O CALENDÁRIO OFICIAL OBEDECERÁ À SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

EVENTOS	14/set SAB	15/set DOM
BASQUETEBOL	M/T	M/S
FUTSAL	M/T	M/S
HANDEBOL	M/T	M/S
VOLEIBOL	M/T	M/S

A credencial do evento é de uso obrigatório, pessoal e intransferível, sendo o único documento que dá condição de participação na competição e acesso a todos os serviços oferecidos pela organização (transporte, hospedagem, restaurante) e, quando necessário, para atendimento médico hospitalar (acompanhado de documento de identidade). Ela é essencial para sua identificação e segurança.

SITE DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

REDES SOCIAIS

Facebook: Jogos Escolares da Juventude
Instagram: @jogosescolaresoficial

Twitter: @jogosescolares
App Store: Jogos Escolares da Juventude

Já está no ar o site oficial dos Jogos Escolares da Juventude – 2019

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO



APOIO



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





**Jogos
Escolares^{da}
Juventude**

Palmas/TO
11 a 15 de setembro

www.cob.org.br/pt/jogos-escolares

No site você poderá acompanhar as notícias, programação, resultados, entrevistas e depoimentos dos atletas participantes, além de conhecer detalhes das modalidades. A atualização das informações durante a competição será diária e você pode acompanhar o evento de perto.

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO

Eat Well. Live Well.



AJINOMOTO.



APOIO



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Jogos
Escolares da
Juventude

Palmas/TO
11 a 15 de setembro

COMISSÃO DISCIPLINAR

Nº 04
13/09/2019

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO

Eat Well. Live Well.



AJINOMOTO



GLOBO

APOIO



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





**Jogos
Escolares da
Juventude**

Palmas/TO
11 a 15 de setembro

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL - CDE

DECISÃO DE PROCESSO Nº 06/2019

Ref. ao Termo de Encaminhamento nº 12/2019

Origem: Coordenação de Competição

Requerente: José Deodato de Aquino Junior

Parecer: Procuradoria

Enquadramento: Art. 137 do CBJDE

Infração: Art. 2, item 2.1 do RE Handebol 12 a 14 anos

Interessado: Chefe da Delegação do Estado de Rondonia, Senhora Célia Nogueira Ferreira

Modalidade/Naípe: Handebol Feminino 12 a 14 anos

Presidente: Alexandre Beck Monguilhott

Auditor Relator: Vinicius Guilherme Bion

Auditor: Nikolas Salvador Bottós

Defensor Dativo: Belmiran José de Souza

DECISÃO:

Por **UNANIMIDADE** de votos, a Comissão Disciplinar Especial, votou por conhecer da denúncia, julgando procedente no Art. 137 do CBJDE, aplicando a pena de censura escrita para a Equipe de Handebol Feminino de 12 a 14 anos de Rondônia.

Ao término, proferido o resultado do julgamento, restando registradas as presenças do Presidente, Procurador de Justiça, Defensor, Secretária e a participação remota dos Auditores Vinicius Guilherme Bion e Nikolas Salvador Bottós.

Encerrada a sessão às 11h52

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2019.

ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT
Auditor Presidente CDE - JEJs - RV

MARIA CRISTINA FERREIRA SANTOS
Secretária CDE - JEJs - RV

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO

Eat Well. Live Well.



APOIO



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





**Jogos
Escolares da
Juventude**

Palmas/TO
11 a 15 de setembro

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL - CDE

DECISÃO DE PROCESSO Nº 07/2019

Ref. ao Termo de Encaminhamento nº 11/2019

Origem: Coordenação de Competição

Requerente: José Deodato de Aquino Junior

Parecer: Procuradoria

Enquadramento: Art. 118 do CBJDE

Infração: Art. 13 do RE Voleibol 12 a 14 anos

Interessado: Chefe da Delegação do Estado de Roraima, Senhor Dinaildo Barreto da Silva

Modalidade/Naípe: Voleibol Masculino 12 a 14 anos

Presidente: Alexandre Beck Monguilhott

Auditor Relator: Vinicius Guilherme Bion

Auditor: Nikolas Salvador Bottós

Defensor Dativo: Belmiran José de Souza

DECISÃO:

Por **UNANIMIDADE** de votos, a Comissão Disciplinar Especial, votou por conhecer da denúncia julgando-a procedente para aplicar ao denunciado, Equipe de Voleibol Masculino, 12 a 14 anos de Roraima, fulcro no Art. 118 do CJDE, a pena de advertência. Ao término, proferido o resultado do julgamento, restando registradas as presenças do Presidente, Procurador de Justiça, Defensor, Secretária e a participação remota dos Auditores Vinicius Guilherme Bion e Nikolas Salvador Bottós.

Encerrada a sessão às 12h27

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2019.

ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT
Auditor Presidente CDE – JEJs - RV

MARIA CRISTINA FERREIRA SANTOS
Secretária CDE – JEJs - RV

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO

Eat Well. Live Well.



APOIO



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





**Jogos
Escolares da
Juventude**

Palmas/TO
11 a 15 de setembro

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL - CDE

DECISÃO DE PROCESSO Nº 12/2019

Ref. ao Termo de Encaminhamento nº 14/2019

Origem: Coordenação de Competição

Requerente: José Deodato de Aquino Junior

Parecer: Procuradoria

Enquadramento: Art. 133 do CBJDE

Interessado: Chefe da Delegação do Estado do Tocantins – Clay Marinangelo Miranda Rios

Denunciado: João Oliveira – Atleta de Futsal do Tocantins

Modalidade/Naípe: Futsal Masculino 15 a 17 anos

Presidente: Alexandre Beck Monguilhott

Auditor Relator: Nikolas Salvador Bottós

Auditor: Vinicius Guilherme Bion

Defensor Dativo: Belmiran José de Souza

DECISÃO:

Por **UNANIMIDADE** de votos, a Comissão Disciplinar Especial, votou por conhecer da denúncia e julgar procedente para aplicar ao denunciado, Senhor João Oliveira – Atleta de Futsal do Tocantins, a pena de um dia de suspensão, fulcro no Art. 133 do CBJDE, contada a partir desta sessão de julgamento.

Ao término, proferido o resultado do julgamento, restando registradas as presenças do Presidente, Procurador de Justiça, Defensor, Secretária e a participação remota dos Auditores Vinicius Guilherme Bion e Nikolas Salvador Bottós.

Encerrada a sessão às 18h

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2019.

ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT
Auditor Presidente CDE – JEJs - RV

MARIA CRISTINA FERREIRA SANTOS
Secretária CDE – JEJs – RV

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO

Eat Well. Live Well.



APOIO



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

